



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/2014

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº. 10.902.446/0001-65, situada na Rua Osorio Brasileiro, 11, Vila Verde, Palmital/Pr, neste ato representado pelo Srº **RONALDO RETECHESKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.332.622-2 e inscrito no CPF sob nº. 023.702.159-50, residente e domiciliado na Rua Osorio Brasileiro, 11, Vila Verde, Palmital/Pr, denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto aditar o Contrato Original de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, §1º, num percentual de 25 %(vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato Administrativo nº 041/2014, perfazendo o valor aditado de R\$ 9.814,75 (nove mil oitocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos) totalizando o valor do contrato em R\$ 49.073,75 (quarenta e nove mil setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA: De acordo com o Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 fica prorrogado prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 041/2014, por mais 07 (sete) meses encerrando-se em 31 de dezembro de 2016 .

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: No exercício financeiro de 2016, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

- Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- E por estarem de assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 30 de Maio de 2016.

Cláudio Leal
Prefeito Municipal

Testemunhas

Crislaine da Luz Castro
RG: 5.752.460-0
CPF: 037.342.959-20

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



Imóveis

APARTAMENTO NOVO. ÓTIMA OPOR- TUNIDADE Vende-se apartamento no Edifício Boulevard Índio Bandeira, localizado em privilegiada área central da cidade, Av Capitão Índio Bandeira, 2021. Contato pelo fone 44 9813 2397.

Colunas Paraná

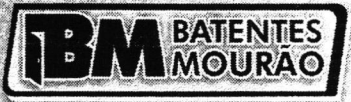
Indústria e comércio Ltda. ME

Fone 44 3525 0401

Alison Marcio
44 9969 5490 44 9830 0112

colunasparanaindustriaecomercio@bol.com.br

Parque Ind. Augusto Tezelli Filho
Av. João Ribeiro Haensch, 730 - Galpão B
Campo Mourão - Paraná



* Portas * Batentes * Fechadura
* Dobradiças * Kit Porta Correr

Fone: (44) 3524-1501
Cel.: (44) 9849-7777

Batentes Mourão
E-mail: batentesmourao@gmail.com

Av. Presidente John Kennedy, 214 - Jd. Lar Paraná - Campo Mourão - Pr

v i d r o

Vidro

Av. Jorge Wa Entrada

ESCAVAÇÃO

Tel. 44.3525-3
BR 158 - km 0
zanoniterrapla

Alguém te procura. Você só precisa anunciar!

comercial@correiodocidadeo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 09.394.044/0001-25

SENTE MARIA DO OESTE, 30 DE MAIO DE 2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2014

De um lado, a **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrita no CCGMSP sob n. 90.584.94/0001-20, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr. CLAUDIA LEAL, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.631.823-2/SP - PF e do CPF nº 048.238.171-03, residente e domiciliada na Rua José de França e Paula, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.193.019-3 - Pr e inscrita no CNPJ sob o nº 13.919.579/0001-32, representado pelo senhor JOSÉ VALDIR DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.392.191 e inscrito no CPF sob o nº 100.559.299-20, residente e domiciliado em sua residência particular localizada na Rua João Ribeiro Haensch, 730 - Galpão B, Campo Mourão - Paraná, residente e domiciliado na Rua Otonário Bandeira, 11, Vila Verde, Fátima - Campo Mourão - Paraná, inscrita no CNPJ sob n. 023.702.130-50, residente e domiciliado na Rua Otonário Bandeira, 11, Vila Verde, Fátima - Campo Mourão - Paraná, representada pela SRA. MARIA ZANON TERRAPLA, inscrita no CNPJ sob n. 023.702.130-50, residente e domiciliado na Rua Otonário Bandeira, 11, Vila Verde, Fátima - Campo Mourão - Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto aditar o Contrato Original de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 em seu Art. 66, inciso II, § 1º, nos parágrafos de 23 (vinte e cinco) e cinco (cinco) do valor total do Contrato Administrativo nº 041/2014, perfazendo o valor aditado de R\$ 8.814,75 (oito mil oitocentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) totalizando o valor do contrato em R\$ 48.073,75 (quarenta e oito mil e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: De acordo com o Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 tem prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 041/2014, por mais 07 (sete) meses encerrando-se em 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOAÇÕES ORÇAMENTARIAS: No exercício financeiro de 2016, os despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
b) E por estarem acordadas, assinam e contratam, as partes assinadas o presente instrumento em 02 (dois) vias de igual teor e forma, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 30 de Maio de 2016.

Cláudia Leal
Prefeita Municipal

MARIA ZANON TERRAPLA
Contratada

Cláudia da Luz Castro
R.F. 6.752.066-20
CPF: 087.242.066-20

Fernanda Lopes
R.D. 7.006.179-3
CPF: 033.148.880-03

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
C.N.P.J. nº 76.950.070/0001-72
Pç. João XXIII, nº 996 - CEP 87.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA E A EMPRESA BORRACHARIA SÃO CRISTÓVAO

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Campina da Lagoa, inscrita no CNPJ sob o nº 76.950.070/0001-72, com sede administrativa na Praça João XXIII, 996, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, neste ato representada pela Exm. Sra. Prefeita Municipal Célia Cabrera de Paula, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 4.193.019-3 - Pr e inscrito no CPF nº 803.878.529-68, e de outro lado a empresa BORRACHARIA SÃO CRISTÓVAO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.919.579/0001-32, representado pelo senhor JOSÉ VALDIR DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.392.191 e inscrito no CPF sob o nº 100.559.299-20, residente e domiciliado em sua residência particular localizada na Rua João Ribeiro Haensch, 730 - Galpão B, Campo Mourão - Paraná, residente e domiciliado na Rua Otonário Bandeira, 11, Vila Verde, Fátima - Campo Mourão - Paraná, inscrita no CNPJ sob n. 023.702.130-50, residente e domiciliado na Rua Otonário Bandeira, 11, Vila Verde, Fátima - Campo Mourão - Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto contratação de empresa especializada no ramo de borracharia para manutenção dos veículos municipais, conforme especificações constantes no anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar de 06 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016 o prazo do contrato original, a contar da data de assinatura do presente termo, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOAÇÕES ORÇAMENTARIAS
As despesas resultantes deste contrato a conta de Doações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já inscrita no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alterada pelo presente termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo integralmente.

Campina da Lagoa, 06 de julho de 2016.

José Valdir da Silva
BORRACHARIA SÃO CRISTÓVAO
Contratada

Célia Cabrera de Paula
Prefeita Municipal
Contratante

TESTEMUNHAS:
Cláudia da Cruz Silva
CPF: 061.923.019-30

Wanderley Huguêdichi
CPF: 028.570.329-00

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
C.N.P.J. nº 76.950.070/0001-72
Pç. João XXIII, nº 996 - CEP 87.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA E A EMPRESA GÓUYEA DE ASSIS LTDA - ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Campina da Lagoa, inscrita no CNPJ sob o nº 76.950.070/0001-72, com sede administrativa na Praça João XXIII, 996, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, neste ato representada pela Exm. Sra. Prefeita Municipal Célia Cabrera de Paula, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 4.193.019-3 - Pr e inscrito no CPF nº 803.878.529-68, e de outro lado a empresa J. GÓUYEA DE ASSIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.822.376/0001-20, representado pelo senhor JACOB GÓUYEA DE ASSIS, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.090.350-0 e inscrito no CPF sob o nº 540.743.459-00, residente e domiciliado em sua residência particular localizada na Rua João Ribeiro Haensch, 730 - Galpão B, Campo Mourão - Paraná, residente e domiciliado na Rua Otonário Bandeira, 11, Vila Verde, Fátima - Campo Mourão - Paraná, inscrita no CNPJ sob n. 023.702.130-50, residente e domiciliado na Rua Otonário Bandeira, 11, Vila Verde, Fátima - Campo Mourão - Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto contratação de empresa especializada no ramo de alinhamento, balanceamento, cambagens, serviço de manutenção e reparação em suspensão, conforme especificações constantes no anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar de 06 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016, o prazo do contrato original, a contar da data de assinatura do presente termo, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOAÇÕES ORÇAMENTARIAS
As despesas resultantes deste contrato a conta de Doações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já inscrita no contrato original.

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
C.N.P.J. nº 76.950.070/0001-72
Pç. João XXIII, nº 996 - CEP 87.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA E A EMPRESA M. C. M. CARVALHO

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Campina da Lagoa, inscrita no CNPJ sob o nº 76.950.070/0001-72, com sede administrativa na Praça João XXIII, 996, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, neste ato representada pela Exm. Sra. Prefeita Municipal Célia Cabrera de Paula, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 4.193.019-3 - Pr e inscrito no CPF nº 803.878.529-68, e de outro lado a empresa M. C. M. CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.788.968/0001-49, representado pelo senhor MARILZA CLETO DOS SANTOS CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.491.892-3 e inscrita no CPF sob o nº 041.173.749-07, residente e domiciliado em sua residência particular localizada na Rua João Ribeiro Haensch, 730 - Galpão B, Campo Mourão - Paraná, residente e domiciliado na Rua Otonário Bandeira, 11, Vila Verde, Fátima - Campo Mourão - Paraná, inscrita no CNPJ sob n. 023.702.130-50, residente e domiciliado na Rua Otonário Bandeira, 11, Vila Verde, Fátima - Campo Mourão - Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto contratação de empresa especializada no ramo de tonno e soldas para atender a administração municipal, conforme especificações constantes no anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar de 06 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016, o prazo do contrato original, a contar da data de assinatura do presente termo, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOAÇÕES ORÇAMENTARIAS
As despesas resultantes deste contrato a conta de Doações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já inscrita no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alterada pelo presente termo.